

DECRETO Nº 089/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR parcialmente o DECRETO 008/2017 do dia 03/01/17, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 05/01/17 na página D4, o cargo de Assessor de Gabinete – CC/FG 13, Robson Alvarez Gastaldin, CPF 004.287.639.79, setor: Secretaria Municipal de Gabinete;

Art. 2º - NOMEAR a contar do dia 01/02/2017, Robson Alvarez Gastaldin, CPF 004.287.639.79, no cargo de Chefe de Setor I, junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo o valor CC/FG 08.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste Decreto passam a ter validade a contar do dia 01/02/2017.

Cruzeiro do Oeste, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

Hedilberto Villa Nova Sobrinho
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 090/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar cargo em comissão, a contar do dia 01 de Março de 2017, o servidor Carlos Roberto Pereira, CPF nº 763.504.959.34, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, junto à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2017.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-